

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 465/2019-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual e, em conformidade ao disciplinamento da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Portaria nº 481/2014-FNDE, especificamente, no que tange ao CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 154, de 20 de janeiro de 2015, regulamentando a instituição, formação e nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho FUNDEB, respeitadas as indicações representativas escolhidas e apresentadas pelas entidades e instâncias competentes para a devida nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, desta municipalidade para o biênio 2019/2021, constituído das seguintes representatividades, compreendendo, titulares e suplentes:

I - PODER EXECUTIVO

TITULARES: ADRIANA JOISY DE ARAÚJO OLIVEIRA VASCONCELOS

MARCOS ALEXANDRE MELO DA COSTA

SUPLENTE: DIOGO KENNEDY DANTAS DO NASCIMENTO
NADJA DE AZEVEDO MELO

II - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: WAGNER TAVARES VASCONCELOS

SUPLENTE: VALDILENE DOS SANTOS BURITI

III - DIRETORES DE ESCOLAS

TITULAR: DANIEL ROBSON GOMES DE MACEDO

SUPLENTE: SÍLVIA ROSÂNGELA DE SOUTO VASCONCELOS

IV - SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: MARIA NADI LUCENA SOUZA SOUTO

SUPLENTE: SÉFORA FERNANDES DOS SANTOS

V - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ZULEIDE FERREIRA DANTAS

SUPLENTE: JEAN LUCENA PINTO

VI - CONSELHO TUTELAR

TITULAR: MARIA DO CARMO DE LIMA

SUPLENTE: FRANCISCA LINALDA DE LIMA

VII - PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

TITULARES: EDITE BATISTA CORDEIRO

ROMUALDA JULIANA DOS SANTOS

SUPLENTE: TAÍS MÁRCIA SOUTO SANTOS

ALIEDSON BEZERRA DA SILVA

VIII - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

TITULAR: MANOEL CORDEIRO VIRGULINO

SUPLENTE: MARIA DA PAZ CLIDÓRIO VIRGULINO

IX - ESTUDANTES ENSINO MÉDIO(ESTADO)

TITULAR: VENILZA SOUZA COSTA

SUPLENTE: PABLCIO BEZERRA GADELHA

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois), permitida uma recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence.

Art. 3º. As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na legislação acima declinada.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 26 de julho de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito